



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0641 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CANCELAMENTO

PROTOCOLO Nº 4040/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2014

Faz-se o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico 209/2014, cujo objeto da presente licitação é a **aquisição de pneus novos para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana; a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 03 (três) meses, atendendo-se aos princípios da legalidade.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 139/2014

CONTRATO Nº 559/2014

OBJETO: aquisição de 01 veículo tipo Van de apoio a Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PROVENCE VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 15 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014

FISCAL DO CONTRATO: Mário Mota D'Ávila.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200191.163 - 4.4.90.52.00 - FR-334 - CÓD. REDUZIDO 2356

0810.1030200191.164 - 4.4.90.52.00 - FR-000 - CÓD. REDUZIDO 2358

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 01/2015

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve **E-X-O-N-E-R-A-R**, a partir desta data, o Senhor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade n. 11.049.798/SP, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR sob o n. 25.500, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, criado pela Resolução n. 3/90, de 18 de maio de 1990, e alterado pela Resolução 3/2009, de 16 de dezembro de 2009, com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de janeiro de 2015.

VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 02/2015

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve **E-X-O-N-E-R-A-R**, a partir desta data, a partir desta data, a Senhora PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n. 6.681.122-0/PR, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR sob o n. 34.926, para o Cargo em Comissão de CONSULTOR JURÍDICO, criado pela Resolução 4/89, de 28 de junho de 1989, e alterado pela Resolução 4/2009, de 16 de dezembro de 2009, com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de janeiro de 2015.

VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0641 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve **N-O-M-E-A-R**, a partir de 06 de janeiro de 2015, MATHEUS NUNES DE MORAES, portador da Carteira de Identidade 8.233.100-0/PR, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR sob o n. 50.370, para o Cargo em Comissão de CONSULTOR JURÍDICO, criado pela Resolução 4/89, de 28/6/1989 e alterado pela Resolução 4/2009, de 16/12/2009, com vencimentos correspondentes à Classe X.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de janeiro de 2015.

VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente